

# PUBLICIDADE LEGAL - CARTÓRIOS

A Gazeta<sup>®</sup> (27) 3321-8600

VITÓRIA, 29/02/2020

## CARTÓRIOS DE PROTESTO

### CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Acham-se neste Cartório, sito Rua Capitão Antero Faria, 306 - Centro, Conceição da Barra - ES, título (s) de responsabilidade da (s) seguinte (s) pessoa (s):

JADER RANGEL VELASCO -

CPF: 122.460.677-90

RICARDO HEVERTON DE OLIVEIRA MOTA -

CPF: 007.601.591-22

Por não ter sido possível encontrá-la (s), intimo-a (s) para os fins de direito, e não sendo atendida a presente até o dia 02 de março de 2020, notifico-a (s) do protesto. Conceição da Barra - ES, 28 de fevereiro de 2020.

MARISTELA DE ALMEIDA SERRA  
Tabeliã

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MARECHAL FLORIANO - ES

Av. Arthur Haese, 750, Vale das Palmas

Marechal Floriano - ES, Cep. 29255-000,

Tel.: (27) 3288-1478 - e-mail: contato@cartoriomarechalfloriano.com.br

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DALVA MARIA OLIVEIRA, Oficial de Registro do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Floriano, nomeada pela Decisão / Ofício CMFE nº 0070/2020, em efetivo exercício em 22 de maio de 2019.

FAZ SABER, a todos quantos este virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possuir que foi protocolado nesta Serventia sob nº 10892, aos 09.09.2019, de acordo com o art. 216-A, §4º da Lei 6.015, de 31.12.1973, e art. 16 do Provimento nº 65, de 14.12.2017, foram apresentados a este Cartório por **GUILHERME LANGA OLMO**, empresário, nascido aos 10.06.1987, natural de São Mateus - ES, filho de Luiz Fernando Olmo e Elisau de Langa Olmo, inscrito no CPF sob o nº 115.121.737/97, e portador da carteira nacional de habilitação nº 03670847785, expedida pelo DETRAN/ES, em 17.07.2015; casado no regime de comunhão parcial de bens com **JOSIANE DE ALMEIDA OLMO**, empresária, nascida aos 01.03.1985, natural de São Mateus - ES, filha de Luzemar Bartholomeu de Almeida e Joventina Themoteo de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 100.606.727/22, e portadora da carteira nacional de habilitação nº 04266939439, expedida pelo DETRAN/ES, em 28.03.2017; ambos brasileiros, casados no Cartório Genêrhu São Gabriel da Palha - ES, em 30.07.2010, residentes e domiciliados à Rua David Canal, s/n, Apto 302, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo - CEP 29255-000, endereço eletrônico: guilhermessomateus@hotmail.com, para exame dos interessados, Ata Notarial, Requerimento, planta e demais documentos relativos ao processo de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** de terra urbana, situada em Alto Marechal, Distrito da Sede, Município de Marechal Floriano, Espírito Santo; medindo **1.947,58 m² (Um mil, novecentos e quarenta e sete metros e cinquenta e oito décimos quadrados)**, e perímetro de 186,39 metros lineares; confrontando-se ao Norte com imóveis pertencentes a Inimahbravin Ponche e Carlos Alberto Lessa, ao Sul com a Estrada, a leste com imóveis pertencente a Carlos Alberto Lessa e Juliano Lippaus e a Oeste com imóvel pertencente a Inimahbravin Ponche, a qual foi apresentada documentos comprobatórios de posse superior a **22 (Vinte e dois) ANOS**, e que o referido imóvel pertence em sua totalidade a **ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, adquiriu (ram) os direitos e a posse sobre o imóvel por contrato tácito/verbal, firmado com **ALTAIR MEDEIROS**, no exercício do ano 1998 (mil novecentos e noventa e oito); mansa e pacificamente, sem interrupção e nem oposição de terceiros; que os devidos documentos permanecerão para exames dos interessados a disposição nesta Serventia. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que apresentem impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis no Cartório de 1º Ofício localizado à Avenida Arthur Haese, 750, Vale das Palmas, Marechal Floriano - Espírito Santo, CEP 29255-000, não sendo necessária assistência de um advogado, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Marechal Floriano - Espírito Santo 27 de fevereiro de 2020.

DALVA MARIA OLIVERA  
Oficial de Registro